



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAXINAL DO SOTURNO



PORTARIA GAB. Nº 064/2022 DE 21 DE JULHO DE 2022.

Designa fiscal para contrato.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Luiz Balduino da Silva**, matrícula 53/1, Motorista, como fiscal do Contrato Administrativo nº 045/2022, Processo Administrativo nº 1446/2022, Pregão nº 21/2022, o qual tem como objeto a aquisição de um veículo zero km, tipo SUV, conforme especificações no referido contrato.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Clovis Alberto Montagner
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.07.2022.

Iramir José Zanella
Secretário da Administração
e Gestão Financeira

Publicado na Imprensa Oficial
do Município em 21.07.2022.